



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.551 – Sexta-feira, 26 de março de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
PORTARIA Nº 093/2021- GP .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031201/2021 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011601/2021 .....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA DE Nº 095/2021 – GS .....	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1901001/2021 .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
PODER LEGISLATIVO .....	4
GABINETE DA PRESIDENTE .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 .....	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	SM
EXPEDIENTE .....	4

### NMBCP CVCASRG M

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 093/2021- GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos IX E XXIV, do Art. 69 do Inciso I do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a eleição dos membros integrantes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), quadriênio 2021 a 2025, conforme dispõe na reestruturação do Conselho Municipal do Fundeb, Luís Gomes/RN, Lei Municipal nº 500, de 19 de março de 2021.

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que representam as entidades municipais e representações da sociedade civil eleitas entre seus pares compor o Conselho Municipal do Fundeb:

##### I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

###### TITULAR:

Feliciano Neto de Oliveira

CPF: 301.062.654-15

Rua Camilo Soares, 128 – Centro

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Maria de Fátima Alexandre da Silva

CPF: 785.616.074-20

Rua José Torquato de Figueiredo- 120

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### TITULAR:

Ana Gracilda de Araújo Oliveira

CPF: 350.946.644-68

Rua Honório Bernardino- 206

Luís Gomes/RN CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Suzy Sulamita de Lima Silva

CPF: 055.670.964-02

Rua Cel. Antônio Germano, 08- Centro

Luís Gomes/RN – CEP: 59940-000

##### II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

###### TITULAR:

Betânia Maria da Fonseca

CPF: 026.365.944-50

Rua Honório Bernardino- 206

Luís Gomes/RN CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Solange Batista da Silva

CPF: 503.253.704-78

Rua Dr. Alexandre Fernandes- S/N

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

##### III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES

###### TITULAR:

Francisca Geanne Costa Teixeira

CPF:034.587.194-40

Rua Zéio Fernandes -211

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Maria Lucielma de Oliveira Silva

CPF: 008.250.494-66

Rua Cel. Francisco Germano – 47

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

##### IV- REPRESENTANTES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS

###### TITULAR:

Ana Lúcia Santana de Araújo

CPF: 018.960.604-55

Sítio Lagoa do Mato- Zona Rural

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Sergilene Araújo do Nascimento Bernardo

CPF: 052.769.224-70

Vila São Bernardo – Centro

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

##### V- REPRESENTANTES DOS PAIS

###### TITULAR:

Daiane Lacerda Bernardo Araújo

CPF: 082.101.344-00

Avenida Senhora Santana- S/N

Luís Gomes/RN – CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Alzira Bruceleide Alves Dias

CPF: 107.335.034-70

Rua Alferes Luís José da Fonseca e Silva

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### TITULAR:

Francisca Célia Amaro

CPF: 738.865.304-00

Sítio Pitombeira- Zona Rural

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Aline Geane Viana da Costa Silva

CPF: 079.274.004-10

Avenida Senhora Santana S/N

Luís Gomes/RN – CEP: 59940-000

##### VI- REPRESENTANTES DOS ALUNOS

###### TITULAR:

Ana Clézia da Silva Nascimento

CPF: 045.749.514-60

Conjunto sol Nascente

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Sergimar da Silva

CPF: 060.757.754-12

Sítio Lagoa do Mato- Zona Rural

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

###### TITULAR:

Diana da Conceição Pires

CPF: 082.098.874-62

Vila São Bernardo-

Luís Gomes/RN – CEP: 59940-000

###### SUPLENTE:

Rita Maria da Conceição  
CPF: 474.642.674-00

Rua Ester Fernandes S/N

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TITULAR:

Rizélia Maria da Conceição Araújo

CPF: 513.137.154-68

Vila São Bernardo

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

SUPLENTE:

Francine Nunes Batista de Lima

CPF: 503.255.314-04

Av. Senhora Santana – S/N

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR:

Lucília Bento Bernardo da Silva

CPF: 701.431.134-45

Rua Ana Fernandes de Figueiredo S/N

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

SUPLENTE:

Ana Cherlane Fernandes

CPF: 055.359.494-00

Rua José Lopes Sobrinho – 108

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR:

Anailda de Carvalho Fontes

CPF: 903.704.144-20

Rua Doutor Adolfo Paulino -101- Centro

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

SUPLENTE:

Joselania Martins da Costa

CPF: 020.528.954-18

Rua Dr. Alexandre Fernandes S/N

Luís Gomes /RN- CEP: 59940-000

TITULAR:

Ana Lúcia da Silva

CPF: 761.534.364-04

Sítio Coati - Zona Rural

Luís Gomes/RN CEP: 59940-000

SUPLENTE:

Geralda Apoliana da Silva

CPF: 107.305.954-55

Sítio Lagoa do Mato- Zona Rural

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

X- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

TITULAR:

Maria Edileuza da Silva

CPF: 951.920.424-53

Sítio Coati- Zona Rural

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

SUPLENTE:

Leocadia Aline da Silva

CPF: 016.901.874-17

Sítio Coati- Zona Rural

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

XI- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR:

Sergiane Maria de Araújo do Nascimento

CPF: 062.742.524-01

Rua Padre Miguel Nunes, 39

Luís Gomes-RN

SUPLENTE:

Maria Mlssilene de Souza Bernardo

CPF: 012.296.454-38

Rua dos Funcionários- S/N

Luís Gomes/RN- CEP: 59940-000

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os eleitos entre os próprios membros para Presidente do Conselho a Sra. Betânia Maria da Fonseca e como Vice – Presidente; Anailda de Carvalho Fontes, Secretária; Francisca Geanne Costa Teixeira, para o quadriênio 2021 a 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação para executar Serviço de Teste de Vazão nos poços do Conjunto Sol Nascente, Comunidades São José, Lagoa de Pedra e Lagoa do Mato, a fim de manter em funcionamento os poços artesianos pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a JEFFERSON VICTOR PAULINO LACERDA, portador da Cédula de Identidade nº 003.683.240 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 712.044.804-86, residente a Vila Belém Novo, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 – Manut. Atividade – SEMOSU, 2004.20.606.2003.2.8 – Manut. Atividade – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 19 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa JEFFERSON VICTOR PAULINO LACERDA, portador da Cédula de Identidade nº 003.683.240 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 712.044.804-86, residente a Vila Belém Novo, Uiraúna/PB, a fim de manter em funcionamento os poços artesianos pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 19 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.078,50 (Dezessete Mil Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), correspondente à Contratação de Exames Laboratoriais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.328.947/0001-02, estabelecida Rua Victor Jurema, nº 556, Centro, Cajazeiras/PB, com o valor total de R\$ 17.078,50 (Dezessete Mil Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS,2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 19 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011601/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.328.947/0001-02, estabelecida Rua Victor Jurema, nº 556, Centro, Cajazeiras/PB, referente a Contratação de Exames Laboratoriais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE Nº 095/2021 – GS.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, nomeado pela Portaria de no 137/2015, datada de 5 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos II, XV e XXIV, do Art. 69; do Art. 70; do inciso I, do Art. 76 e dos incisos I e II do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo no 010/2021, de 22 de março de 2021;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo, para tratar da solicitação da servidora MARIA LUCICLENE DA SILVA – Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG no 2.054.809-SSP/PB e CPF no 029.876.834-80, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho Administrativo de no 010/2021, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 22 de março de 2021, Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de no 0005.03.2021-GP, de 23 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 23 de março de 2021.

Feliciano Neto de Oliveira  
SECRETÁRIO

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação para executar Serviço de Teste de Vazão nos poços do Conjunto Sol Nascente, Comunidades São José, Lagoa de Pedra e Lagoa do Mato, a fim de manter em funcionamento os poços artesanais pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** JEFFERSON VICTOR PAULINO LACERDA, portador da Cédula de Identidade nº 003.683.240 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 712.044.804-86, residente a Vila Belém Novo, Uiraúna/PB.

**VALOR TOTAL R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 19 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

##### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Exames Laboratoriais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.328.947/0001-02, estabelecida Rua Victor Jurema, nº 556, Centro, Cajazeiras/PB.

**VALOR TOTAL R\$ 17.078,50 (Dezessete Mil Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

##### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1901001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011601/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**CONTRATADO:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

**CNPJ (MF) Nº 06.328.947/0001-02**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Exames Laboratoriais, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.078,50 (Dezessete Mil Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2021, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS,2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

**LOCAL E DATA:** Luís Gomes, 19 de janeiro de 2021.

**ASSINANTES:**



CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE  
Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega – CONTRATADO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação da Confeção de Portões e Grade de Contenção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO 67425062453, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.610.875/0001-70, com sede na Rua Zéo Fernandes, nº 59, Centro, CEP nº 59.940-000, Luís Gomes/RN, vem, através do seu representante legal, Sr. Francisco Ronaldo do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.250.624-53, residente e domiciliado Rua José Lopes Fernandes, s/n, Centro, Luís Gomes/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 16.597,50 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais Cinquenta Centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 26 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 4ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 março de 2021, às 19:00hs, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 26 de março de 2021.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021/2022, QUE SE REALIZARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2021, ÀS 19:00hs

#### PAUTAS DOS TRABALHOS:

- Apreciação e deliberação da ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º Primeiro ano Legislativo, Biênio 2021/2022.
- Apreciação e deliberação da ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º Primeiro do ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

#### ORDEM DO DIA:

- Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 001/2021, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e define os rios processuais de perda de mandato de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN. O REFERIDO PROJETO ESTÁ EM ANÁLISE PELAS COMISSÕES.

- Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 002/2021, que dispõe sobre a Obediência da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos Celebrados pelo Poder Legislativo do Município de Luís Gomes.

- Primeira discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021, que dispõe sobre o Reajuste do salário Mínimo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal de Luís Gomes/RN e dá outras providências.

- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 001/2021- (O VEREADOR FRANCISCO ANTUNES PEDIU VISTAS DESSE PROJETO), que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos municipais com necessidades especiais no município de Luís Gomes/RN, é dá outras providências. Maria das Graças Fontes Cavalcante- Vereadora.

- Leitura do Projeto de Lei nº 005/2021, do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro e dá outras providências.

- Leitura do projeto de Resolução nº 003/2021, que Regulamenta e Disciplina o Uso do Veículo Oficial da Câmara de Luís Gomes e dá outras providências.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 30 minutos de duração.

DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA, EXCEPCIONALMENTE, FICARÁ SUSPENSO O GRANDE EXPEDIENTE.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com